

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Todos"

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 049/2011



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

ÀS COMISSÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS LIMA FILHO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

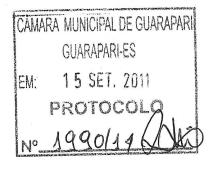
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

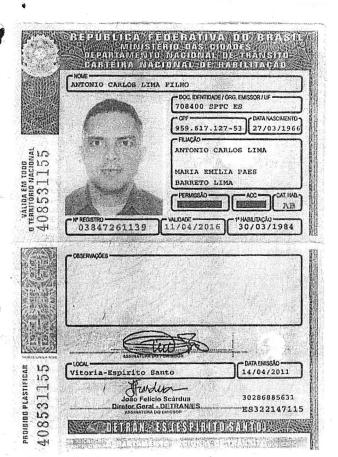
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 15 de setembro de 2011.

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

Vereador





THIAGO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 15 SET. 2011
PROTOCOLO